



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27850/2022</u>	
Recebido em:	<u>06.11.2022</u>
Horário:	<u>13:46</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 85 /2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a instalação de quebra - molas na Rua Santa Teresa,130,Bairro Beira Rio (mais precisamente em frente ao CCI),nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo indicar, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a quem competir, a instalação de quebra-molas na Rua Santa Teresa, 130, Bairro Beira Rio (mais precisamente em frente ao CCI).

O trecho de via é calçado, sendo muito movimentado em suas proximidades por ser acesso ao hospital, à escola e o CCI; local freqüentado por idosos.

Dada a urgência que os moradores e usuário do serviço da assistência social do município pedem a esse vereador a instalação de quebra-molas na localidade indicada para que sirva de salvaguarda da integridade física dos mesmos e afastar os riscos iminentes.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**




Desta maneira, conclamo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que priorize e efetive a quem competir, a instalação do referido nesse trecho de via pública, nesta cidade. É a justificativa.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JOSE PEREIRA SENA**  
Vereador (PDT)

  
**JOSIAS MENDES MACHADO**  
Vereador (DC)

  
**SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO**  
Vereador (SOLIDARIEDADE)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 06 / 12 / 2022 _____ Presidente da CMNV-ES
--